



Empreendimentos

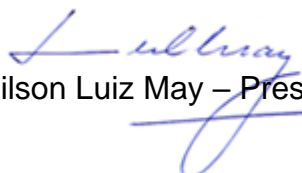
## RS EMPREENDIMENTOS S/A

### RS EMPREENDIMENTOS S/A - NIRE nº 43300067971 - CNPJ nº 45.500.993/0001-07 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – DIGITAL

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **RS EMPREENDIMENTOS S/A** (“Companhia”) para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia **27 de maio de 2025, às 19h, de modo exclusivamente digital**, sendo que, as orientações de participação e votação, bem como os documentos que subsidiarão as deliberações serão enviados por e-mail para os acionistas, conforme legislação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a)** Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024; **(b)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31.12.2024; **(c)** Fixar a remuneração global da Administração para o exercício de 2025; **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (a)** Deliberar sobre a participação da Companhia em novo empreendimento imobiliário, com a constituição de novas Sociedades de Propósito Específico pela Companhia; **(b)** Deliberar sobre a destituição de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia e a eleição dos respectivos substitutos; **(c)** Deliberar sobre a proposta da administração de alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; **(d)** Deliberar sobre a proposta da administração de aumento do capital social da Companhia, com a capitalização do saldo de Reserva de Lucros, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social; **(e)** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Para fins de melhor organização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Companhia recomenda aos Senhores Acionistas que depositem na Companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas contadas da data da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista. O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia se encontram à disposição dos acionistas na sua sede social.

Porto Alegre/RS, 16 de maio de 2024.

  
Dr. Nilson Luiz May – Presidente

